



CAPREVI – Conselho de Administração do Instituto
de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER N.º 1/2021

O Conselho de Administração do PREVIJUÍ, no uso de suas atribuições definidas pelo artigo nº 89 da Lei Municipal n.º. 5.436, de 5 de maio de 2011, após análise das contas contidas nos respectivos relatórios contábeis e de Gestão do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí – PREVIJUÍ, bem como análise do Parecer do Conselho Fiscal, manifesta-se favoravelmente à aprovação das contas do exercício 2020 do PREVIJUÍ.

Ijuí, 28 de abril de 2021.

Geraldo da S. Gobbo
Presidente do Conselho Administração do PREVIJUÍ

Aline Modesto Dalla Corte
Secretária

Ederson Luis C. Cerezer
Conselheira

Fabiana G. Becker
Secretária

Juliane Oster Donato
Conselheira

Lorejane R. O. de Lima
Conselheiro

Paulo R. F. Barcellos
Conselheira

Rosa Elisa P. Gonçalves Barbosa
Conselheiro

Roselene Teresinha dos Santos
Conselheiro



PREVIJUÍ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí

Parecer nº 01/2021

O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí PREVIJUÍ, composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, com formação mínima no ensino médio completo, eleitos entre seus pares, segurados do RPPS; se manifesta sobre as contas, registros contábeis e gestão do PREVIJUÍ referente ao ano de 2020.

No decorrer do ano de 2020 foram realizadas reuniões mensais conforme lei nº 5436 de 05 de maio de 2011, onde correram as verificações das operações e atos da gestão do PREVIJUÍ através de demonstrativos de RECEITA X DESPESAS.

Após análises dos balanços, relatórios de gestão Econômico-financeira e demais documentos, encaminhados pela Diretoria Executiva, constata-se:

- a) Que as aplicações financeiras foram realizadas de acordo com a legislação vigente;
- b) Que as despesas administrativas foram realizadas respeitando os limites impostos pela norma legal;
- c) Que a gestão dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores ocorreu dentro da legalidade;

Considerando as informações analisadas no exercício 2020, destacamos que foi um ano em que o mercado financeiro sofreu inúmeras variações devido a pandemia mundial do Covid19, fazendo com que não obtivéssemos a rentabilidade esperada. Mesmo diante deste cenário inusitado impactado pela pandemia, o Conselho Fiscal se mostra favorável aprovação das mesmas porque constatou-se que ao longo do ano nossa previdência fechou com rendimentos nos investimentos de forma positiva com um patrimônio líquido de R\$208.026.212,68.

Portanto ressaltamos a importância de estar acompanhando as variações do cenário político brasileiro, que têm forte impacto no mercado financeiro o que reflete em nossa carteira de investimentos. O Conselho Fiscal deixa transparecer a nossa constante inquietude em relação a dívida atuarial existente devido à falta de demonstrativos concretos que comprove o mesmo.

Angela Dallafávera da Rosa

Presidente Conselho Fiscal

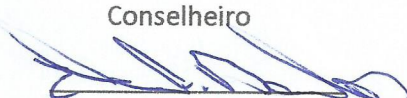


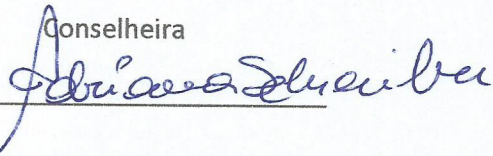
Eliseu de A. Barcelos

Adriana Schreiber

Conselheiro

Conselheira





Ijuí, 19 de Abril de 2021 RS.